



**Termo de Apostilamento nº 012 ao Contrato nº 009/2018, entre a Empresa Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – CASEGO em liquidação e a Empresa Polidata Serviços de Informática LTDA - EPP.**

**A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO em liquidação**, empresa pública em processo de liquidação extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 01.556.240/0001-30, com endereço em Goiânia - GO, na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, de 14.01.2019 – Suplemento, confirmado liquidante pelo Decreto nº 9.455, de 25 de junho de 2019, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, doravante denominada simplesmente **ESTIPULANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 009/2018, conforme Processo nº 201800005018817, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral das seguintes cláusulas, que passam a ter a seguinte redação:

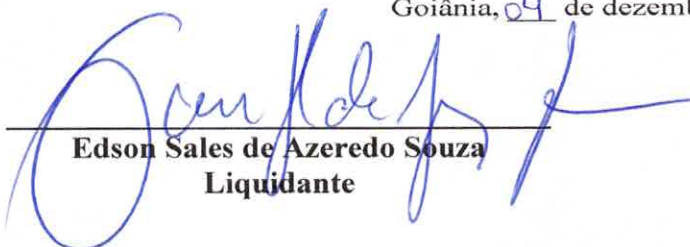
“**Cláusula Segunda** - O prazo de vigência do Contrato nº 009/2018 será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2020, para findar-se em 31 de dezembro de 2022.”;

“**Cláusula Terceira** - O valor global do Contrato nº 009/2018 passa a ser de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) para R\$ 16.097,04 (dezesseis mil noventa e sete reais e quatro centavos), para pagamento mensal de R\$ 447,14 (quatrocentos e quarenta e sete reais e catorze centavos) a vigorar a partir de 01/01/2020”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 009/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por aditivos e por este Instrumento.

Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

  
Edson Sales de Azeredo Souza  
Liquidante

Received from the  
Department of  
Laboratory

Received from the  
Department of  
Laboratory

Received  
11/12/19  
msfews

Received from the  
Department of  
Laboratory